

10 – QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020

37.800-000, Guaxupe/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Guaxupe/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 995, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Emplacar Estamparia De Placas, inscrita no CNPJ sob o nº 36.647.118/0001-53, com sede na Avenida Bela Vista, nº. 552, Loja 03, Bairro Bela Vista, CEP 35.530-000, Claudio/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Divinópolis/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Bel. João Octacílio Silva Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 5ª DRPC / 12ªDPC, com sede na cidade de Ponte Nova/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de substituição de membros na Comissão Processante Permanente da Comarca de Viçosa (PAP, PAI e PAAT), para melhor instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes da Comissão Processante da Comarca de Ponte Nova (PAP, PAI e PAAT), o servidor Wallace Drey Soaers, Delegado de Polícia, Masp. 133139-4.

Art. 2º - Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes da Comissão Processante da Comarca de Ponte Nova (PAP, PAI e PAAT), a servidora Cleide De Oliveira Fiorillo, Delegada de Polícia Civil, Nível Geral, Masp. 336366-0.

Art. 3º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscriptora;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. João Octacílio Silva Neto
Delegado. Regional de Polícia Civil

13 1354502 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

DESPACHO

Art. 1º - A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais e ordenadora de despesas, Ana Maria Soares Valentini, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo, para tomada do bem ao patrimônio dessa Secretaria, o Veículo Placa PYD 7866 proveniente de recursos do Convênio de Saída nº 1204/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e o Centro de Formação Francisca Veras.

Art. 2º - A reversão atende a apuração de Comissão Sindicante e parecer da auditoria setorial, sintetizada na Nota Técnica de Correição nº 1230.1263.19.

Art. 3º - A instrução e conclusão de todo o procedimento relativo ao Processo Administrativo será realizado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEAPA por seu titular, Everton Augusto Paiva Ferreira - Masp 1.471.825-8.

Art. 4º Este DESPACHO entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Ordenadora de despesas

13 1354527 - 1

DESPACHO

Art. 1º - A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais e ordenadora de despesas, Ana Maria Soares Valentini, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo, para possível rescisão do Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 001/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e o Centro de Formação Francisca Veras, referente ao imóvel situado na Avenida Augusto de Lima, nº 2136, Barro Preto - Belo Horizonte.

Art. 2º - A possível rescisão ocorrerá por descumprimento aoParágrafo Tercceiro da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES conforme verificado no Relatórios de Vistoria.

Art. 3º - A instrução e conclusão de todo o procedimento relativo ao Processo Administrativo será realizado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEAPA por seu titular, Everton Augusto Paiva Ferreira - Masp 1.471.825-8.

Art. 4º Este DESPACHO entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Ordenadora de despesas

13 1354528 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 239/2020 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos servidores: Férias prêmio -

MASP	Servidor	Início	Período	Quinquênio
1017817-6	ANTONIO EUSTAQUIO RODRIGUES M DA SILVA	08/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	3º
1017221-1	ANTONIO MONTEIRO ARANTES	07/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	4º
1016837-5	CELSO BALTAZAR DA SILVA	15/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	9º
1017148-6	CRISTOVAO LUIZ SILVA CALIAN	04/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	7º
1159057-7	DANILLO VICENTE REIS DA SILVA	04/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	2º
1017895-2	EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO	19/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	2º
1017691-5	ELY DURAES MARQUES	14/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	3º
1017634-5	GERSON CABIDO DUARTE	11/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	3º
1017093-4	HELIO FERREIRA DIAS	20/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	6º
1226243-2	HERMINIO DE ALMEIDA E CASTRO	11/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	1º
1160782-7	JOSE DOS SANTOS VIEIRA LOPES	24/04/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	1º
906677-0	LUIZ EURICO FERREIRA OLIVEIRA	13/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	6º
900991-1	MARIA HELENA SILVA	13/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	6º
1017338-3	MAURO TEIXEIRA DE MELO	18/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	8º
1017035-5	MIRIAM SOUZA PINTO DE ALVARENGA	15/05/2020	1 Mês	7º
1017035-5	MIRIAM SOUZA PINTO DE ALVARENGA	15/06/2020	1 Mês	8º
1017846-5	OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	04/05/2020	Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	4º
1017034-8	RAUL FARIA	11/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	6º
1017274-0	SOLANGE APARECIDA ALVES	07/05/2020	Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	4º

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

13 1354486 - 1

ATO Nº 232/2020 - DISPENSA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, da função gratificada - FGI, os servidores:

Masp	Servidor	FGI	Nº Vaga	Vigência
1017220-3	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	4	IM 1100212	08-05-2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

13 1354420 - 1

ATO Nº 233/2020 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária GAFISA, os servidores abaixo relacionados:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
1017220-3	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	IM 427	08-05-2020

ATO Nº 234/2020 - APOSENTA, a partir de 08-05-2020, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor MARIA DA GLORIA TEIXEIRA, masp 1017220-3, CPF 421.502.646/68, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, nível III, grau J, com direito à gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Chefe de Escritório Seccional, nível 12, grau I.

ATO Nº 235/2020 - TORNAR SEM FEITO o ato nº 210/2020, publicado em 09-05-2020, no que se refere ao servidor BRUNO SILVA CAMARA, masp 11282605, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 236/2020 - CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidades a servidora:

MASP	Nome	Vigência
1125312-7	RENATA PATARO PINTO	24/04/2020

ATO Nº 237/2020 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor REGINALDO JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO, masp 1017725-1, a partir de 12-04-2020.

ATO Nº 238/2020 - RETIFICA o ato abaixo:

MASP	NOME	ATO Nº	PUBLICADO EM	ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
1017486-0	JANIO MIRANDA PIRES	203/2020	06-05-2020	“3 meses - 7º Quinquênio”	“1 mês - 5º Quinquênio” e “2 meses - 7º Quinquênio”
1017274-0	SOLANGE APARECIDA ALVES	203/2020	06-05-2020	“5º Quinquênio”	“4º Quinquênio”

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

13 1354425 - 1

ATO Nº 194/2020

- CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13030200	CHARLES PASSOS RANGEL	FISCA	I	D	II	A	02/05/2020
13018569	CLARICE DO CARMO FERREIRA COUTO	AGDA	I	D	II	A	13/05/2020
13033519	HERBETE NOGUEIRA SILVA	FISAG	I	D	II	A	14/05/2020
13016084	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA	FISAG	I	D	II	A	11/05/2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

30 1350727 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE MAIO DE 2020

Delega competências à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e à outras providências.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças as seguintes competências:
I - homologar, revogar ou anular processos licitatórios;
II - reconhecer dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - atuar como autoridade competente nos termos do Decreto nº 44.786/2008;

IV - assinar termo de posse de servidor nomeado ou designado para ocupar cargo em comissão ou função gratificada;
V - autorizar usufruto de férias prêmio;
VI - autorizar opção de vencimento;
VII - atuar como autoridade competente na emissão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC;

VIII - indicar os administradores de segurança do SIAFI, conforme art. 3º da Resolução nº 4.121 de 03/07/2009;

IX - manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação TV Minas, bem como promover, quando for o caso, o restabelecimento desta;

§1º - Na ausência do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, os atos previstos nos itens I a VII serão praticados pelo Diretor Executivo e os itens VII a IX ao Gerente de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º - Ficam delegadas ao Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas as seguintes competências:

I - autorizar a contratação de estagiários e assinar termos de compromisso, de rescisão e o Certificado de conclusão;

II - conceder licença maternidade, paternidade, à adotante, gala e luto.

§1º - Na ausência do Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas, os atos previstos nos incisos I e II deste artigo serão praticados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Na ausência deste último, o Diretor Executivo deverá substituí-lo.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Diretor Executivo na ausência do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Ronan Scoralick Abdo
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

13 1354497 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 13/2020

IMPLEMENTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, A UTILIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE CONVENIENTES – CAGEC/MG, COMO SISTEMA OFICIAL PARA O CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DESTA FUNDAÇÃO.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020

e considerando o disposto nas Resoluções Conjuntas SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020 e nº 06, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - O Cadastro Geral de Convênientes do Estado de Minas Gerais (CAGEC-MG) deverá ser utilizado como sistema oficial para cadastramento de instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos para que possam participar nos programas e projetos apoiados e promovidos por esta Fundação. §1º - Os documentos necessários para inscrição no CAGEC estão arrolados no anexo único da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, alterada pela

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020. §2º - Este artigo não se aplica às instituições públicas estaduais que não são cadastradas no CAGEC, as quais devem permanecer com seu cadastro atualizado junto ao sistema Everest, da FAPEMIG. §2º - Este artigo não se aplica às instituições públicas estaduais que não são cadastradas no CAGEC, as quais devem permanecer com seu cadastro atualizado junto ao sistema Everest, da FAPEMIG. Art. 2º - Deverão ser apresentados à FAPEMIG, se já não constar no CAGEC, os seguintes documentos, conforme o caso: I – Para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no Estado de Minas Gerais – ICTMG: Declaração ou parecer de que é ICTMG, como órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos executados no Estado de Minas Gerais, conforme Art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 47.442/2018. II - Para as Fundações de Apoio: a) No caso de apoio à ICTMG Federal: certidão de registro e credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo Ministério da Educação e/ou Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, assim como a emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 8.958/1994, Lei Estadual nº 22.929/2018 e Decretos Estaduais nº 47.442/2018 e 47.512/2018; b) No caso de apoio à ICTMG Estadual: certidão de registro e credenciamento como Fundação de Apoio emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respectivamente, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018 e Decretos Estaduais nº 47.442/2018 e 47.512/2018. Art. 3º - As instituições parceiras terão 6 (seis) meses para regularizarem seus cadastros no CAGEC, a contar da publicação desta Portaria, devendo, durante este prazo, permanecerem também adimplentes no cadastro do Everest. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG

13 1354520 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas competências, atribui a Camila Fernanda Parrela, Masp 1268067-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 28, AP 1100101, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Compras e Contratos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 05/05/2020.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas competências, atribui a Camila Fernanda Parrela, Masp 1268067-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 28, AP 1100101, de recrutamento amplo, a chefia da Coordenação de Processos Sancionadores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 30/04/2020.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas competências, atribui a Aloysio Santos Neto, Masp 1241017-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 19, AP 1100040, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Cooperação Internacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 05/05/2020.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas competências, atribui a Ingrid Lamounier Machado, Masp 1371800-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 19, AP 1100042, de recrutamento amplo, a chefia da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 30/04/2020.

(a) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente em Exercício da FAPEMIG

13 1354414 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 959316-1, CLAUDIA ALEXANDREJ, Assit.Gestão Pol.Publ.Desenv V A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2020

AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE FÉRIAS PREVIAS: HELENA ALVES FERREIRA TRINDADE, MaSP 385498-1, Assit.Gestão Pol. Publ.Desenv III J, por 30 dias, ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2020, HELENA ALVES FERREIRA TRINDADE, MaSP 385498-1, Assit.Gestão Pol.Publ.Desenv III J, por 30 dias; ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2020, ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES, MaSP 929728-4, Aux.serv.operacionais IV I, por 15 dias, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2020, MARCELINO CANDIDO DA SILVA, MaSP 385529-3, Aux.serv.operacionais I J, por 15 dias, ref. ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2020, ROSELENE GOMES DE OLIVEIRA MELO, MaSP 929346-5, Aux.serv.operacionais IV J, por 30 dias, ref. ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2020, JURACY DA SILVA, MaSP 367833-1, Aux.serv.operacionais IV G, por 30 dias, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2020, PAULO RODRIGUES DA CRUZ, MaSP 929715-1, Aux.serv.operacionais I J, por 30 dias, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2020, GILSON DA SILVA, MaSP 906125-0, Aux.serv.operacionais IV G, por 30 dias, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2020, JOAO CARLOS MARFIMIANO, MaSP 380675-9, Assit.Gestão Pol.Publ.Desenv III J, por 30 dias, ref. ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2020, ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES, MaSP 929728-4, Aux.serv.operacionais IV I, por 30 dias, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2020, Masp. 902.887-9, Sâmera Chebly Alves Salomão, Assit.Gestão Pol.Publ.Desenv. III J por 1 mês a partir de 13.5.2020. ref. Ao 6º quinquênio de exercício. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988ao servidor: Masp 929415-8Rogério Oliveira Costa, a partir de 11/05/2020.REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: MASP 358533-8, José Flávio Carneiro Machado, a partir de 11/05/2020, referente ao cargo Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenv